

OFÍCIO Nº 118/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.



Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da SECAT.**

Parintins, em 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Presidente,


Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia dos ofícios da **Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT**, referente à reposta das Indicações/Requerimentos conforme relacionados abaixo:

1. **OFÍCIO Nº 094/2026 – SECAT/PMP** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 649/2025**, de autoria do **VER. MARCUS CURSINO**;
2. **OFÍCIO Nº 095/2026 – SECAT/PMP** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 546/2025**, de autoria do **VER. CABO LINHARES**;
3. **OFÍCIO Nº 096/2026 – SECAT/PMP** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 636/2025**, de autoria do **VER. MARCUS CURSINO**;
4. **OFÍCIO Nº 097/2026 – SECAT/PMP** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 634/2025**, de autoria do **VER. MARCUS CURSINO**;
5. **OFÍCIO Nº 098/2026 – SECAT/PMP** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 635/2025**, de autoria do **VER. MARCUS CURSINO**;
6. **OFÍCIO Nº 099/2026 – SECAT/PMP** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 1074/2025**, de autoria do **VER. TELO PINTO**;
7. **OFÍCIO Nº 100/2026 – SECAT/PMP** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 1186/2025**, de autoria do **VER. ADSON PRÍNCIPE**;

8. **OFÍCIO Nº 101/2026 – SECAT/PMP** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 1373/2025**, de autoria do **VER. MARCUS CURSINO**;

9. **OFÍCIO Nº 102/2026 – SECAT/PMP** que versa sobre a **INDICAÇÃO Nº 1412/2025**, de autoria do **VER. ADSON PRÍNCIPE**;

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente


Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP

OFÍCIO Nº 094/2026 – SECAT/PMP

Parintins, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

A/C Socorro Araújo de Carvalho

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta a questionamento institucionais – INDICAÇÃO N. 649/2025 – VER. CABO LINHARES

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT, encaminha a V. Sa. a resposta ao questionamento efetuadas por esta serventia com base no Ofício nº 060/2025-SEGAB/PMP para fins de atender interesse Público desta municipalidade, em proposições aprovadas em sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Parintins, quais sejam:

INDICAÇÃO: 649/2025

AUTORIA: VER. CABO LINHARES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa legislativa, ao Poder Executivo, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de cadastro, Arrecadação e Terras (SECAT) e ao Presidente da Feira de Exposição Agropecuária (Parque de Exposição Luiz Lourenço de Souza) que disponibilize a área da Associação para que sejam recolhidos os veículos clandestinos que chegam de outros municípios e dá outras providências.

Informamos ao nobre Vereador Cabo Linhares, que não é mais da responsabilidade desta Secretaria a regularização, fiscalização de veículos no município de Parintins, tendo esta função

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001- 69
Rua Jhonathas Pedrosa, s/n Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
E-mail: arrecadacao@parintins.am.gov.br

Francisco Machado Rabelo
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Pog. Nº 210/2025 - CARRA/SECAT



OFÍCIO Nº 095/2026 – SECAT/PMP

Parintins, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

A/C Socorro Araújo de Carvalho

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta a questionamento institucionais – **INDICAÇÃO N. 546/2025 – VER. CABO LINHARES**

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT, encaminha a V. Sa. a resposta ao questionamento efetuadas por esta serventia com base no Ofício nº 060/2025-SEGAB/PMP para fins de atender interesse Público desta municipalidade, em proposições aprovadas em sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Parintins, quais sejam:

INDICAÇÃO: 546/2025

AUTORIA: VER. CABO LINHARES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras (SECAT) que faça a prorrogação no prazo de 90 (noventa) dias para o pagamento do IPTU coma remissão de juros e multas e dá outras providências.

Informamos ao nobre Vereador Cabo Linhares, que foi realizado no período de 17 de outubro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, a segunda edição do REFIS oferecida aos contribuintes



OFÍCIO Nº 096/2026 – SECAT/PMP

Parintins, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

A/C Socorro Araújo de Carvalho

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta a questionamento institucionais – **INDICAÇÃO N. 636/2025 – VER. MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO**

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT, encaminha a V. Sa. a resposta ao questionamento efetuadas por esta serventia com base no Ofício nº 060/2025-SEGAB/PMP para fins de atender interesse Público desta municipalidade, em proposições aprovadas em sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Parintins, quais sejam:

INDICAÇÃO: 636/2025

**AUTORIA: VER. MARCUS WILSON CURSINO
TARDELLY LOPES CURSINO**

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, que seja elaborado Projeto de Lei que disponha sobre o Parcelamento do Solo Urbano, em consonância com a Lei Federal nº 6.766/1979 e com diretrizes urbanísticas estabelecidas no Plano Diretor do município e dá outras providências.

Informamos ao nobre Vereador Marcus Wilson Cursino Tardelly Lopes Cursino, que as Secretarias de Administração, Planejamento, Infraestrutura, Terras juntamente com a Procuradoria do município estão em constantes discussões sobre a atualização de leis e decretos municipais como:

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001- 69
Rua Jhonathas Pedrosa, s/n Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
E-mail: arrecadacao@parintins.am.gov.br

Francisco Machado
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
Port. Nº 210/2025 - CMR/SEM

OFÍCIO Nº 097/2026 – SECAT/PMP

Parintins, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

A/C Socorro Araújo de Carvalho

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta a questionamento institucionais – **INDICAÇÃO N. 634/2025 – VER. MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO**

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT, encaminha a V. Sa. a resposta ao questionamento efetuadas por esta serventia com base no Ofício nº 060/2025-SEGAB/PMP para fins de atender interesse Público desta municipalidade, em proposições aprovadas em sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Parintins, quais sejam:

INDICAÇÃO: 634/2025

**AUTORIA: VER. MARCUS WILSON CURSINO
TARDELLY LOPES CURSINO**

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, que promova estudo técnico e jurídico com vistas à implementação de um programa municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB), especialmente voltado aos loteamentos consolidados já ocupados por significativa parcela da população, mas que ainda não possuem infraestrutura básica ou titulação definitiva e dá outras providências.

Informamos ao nobre Vereador Marcus Wilson Cursino Tardelly Lopes Cursino, que a Secretaria Cadastro, Arrecadação e Terras tem participado desde o início do ano 2025 junto com a



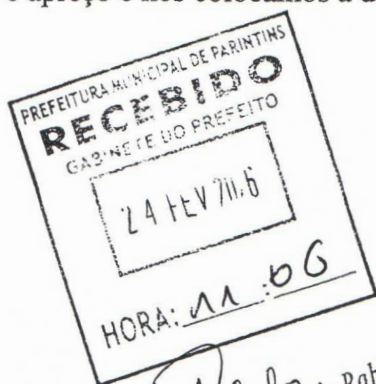
com a Procuradoria Geral do Município de audiências no Fórum de Justiça de Parintins e em reuniões on-line com o Observatório e TJAM, tratando sobre Regularização Fundiária Urbana e Rural, ocupações, loteamentos irregulares e consolidados, sendo realizadas visitas técnicas para verificação dessas situações e discussões sobre ações a serem realizadas.

A Prefeitura de Parintins junto com a Procuradoria e a Secretaria de Terras vem cumprindo as determinações do TJAM com relação a identificação dessas áreas, levantamento social através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que vem junto com esta secretaria cumprindo as etapas de regularização fundiária através da REURB e acompanhada pelo TJAM, onde constantemente a Procuradoria do município emite os relatórios de atividades executadas.

A Prefeitura de Parintins conta, hoje através da Secretaria de Cadastro, Arrecadação e Terras de uma equipe técnica composta por Engenheiro Civil e Agrimensor, Assessoria Jurídica, Técnicos em Georreferenciamento que compõem a Coordenação Fundiária desta Secretaria.

Os serviços estão sendo realizados de forma técnica, cumprindo os prazos, seguindo as orientações do TJAM e Procuradoria do município e seguindo a legislação Federal Lei nº 13.465/2017 garantindo segurança jurídica na emissão dos documentos para aqueles que buscam esse tipo de regularização.

Certos de termos atendido a solicitação, aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.



Francisca Machado Rabelo
Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMAO

Atenciosamente,

Ana Vitória Garcia Castro Lima
Ana Vitória Garcia Castro Lima
Secretária Municipal de Terras,
Cadastro e Arrecadação
DECRETO nº 021/2025 - PGMP

OFÍCIO Nº 098/2026 – SECAT/PMP

Parintins, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

A/C Socorro Araújo de Carvalho

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta a questionamento institucionais – **INDICAÇÃO N. 635/2025 – VER. MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO**

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT, encaminha a V. Sa. a resposta ao questionamento efetuadas por esta serventia com base no Ofício nº 060/2025-SEGAB/PMP para fins de atender interesse Público desta municipalidade, em proposições aprovadas em sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Parintins, quais sejam:

INDICAÇÃO: 635/2025

**AUTORIA: VER. MARCUS WILSON CURSINO
TARDELLY LOPES CURSINO**

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, que seja elaborado Projeto de Lei que institua o Programa IPTU Verde, com o objetivo de incentivar práticas sustentáveis no meio urbano e promover a responsabilidade ambiental entre os contribuintes e dá outras providências.

Informamos ao nobre Vereador Marcus Wilson Coursino Tardelly Lopes Coursino, que a Secretaria Cadastro, Arrecadação e Terras responsável pelo lançamento, cobrança do IPTU tem em seu cadastro imobiliário cerca de 11.000 (onze mil) cadastro ativos.

Prof. Edmundo Rabelo
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I
Data: 24/02/2025 - CARH/SECAD

É necessário primeiro que se realiza novo cadastramento e recadastramento (das matrículas já existentes) desse imposto tão importante que a anos não tem atualização.

A Prefeitura Municipal de Parintins segue realizando busca de uma forma para que seja realizada esta tarefa, porém o custo apresentado por empresas especializadas tem sido muito alto e a Prefeitura esta estudando as propostas apresentadas.

O IPTU Verde, que é um incentivo fiscal municipal que oferece descontos, geralmente entre 2% e 20%, no valor do IPTU para imóveis que adotam medidas de sustentabilidade, com o objetivo de reduzir o impacto ambiental urbano, premiando práticas como uso de energia solar, captação de água da chuva, telhados verdes e áreas.

Para que o IPTU Verde ocorra precisamos realizar a atualização do Cadastro Imobiliário do Município de Parintins e já inserir a proposta do IPTU Verde.

Certos de termos atendido a solicitação, aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ana Vitória Garcia Castro Lima
Secretária Municipal de Terras,
Cadastro e Arrecadação
DECRETO nº 021/2025 - PGMP

OFÍCIO Nº 099/2026 – SECAT/PMP

Parintins, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

A/C Socorro Araújo de Carvalho

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta a questionamento institucionais – **INDICAÇÃO N. 1074/2025 – VER. TELO PINTO**

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT, encaminha a V. Sa. a resposta ao questionamento efetuadas por esta serventia com base no Ofício nº 060/2025-SEGAB/PMP para fins de atender interesse Público desta municipalidade, em proposições aprovadas em sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Parintins, quais sejam:

INDICAÇÃO: 1074/2025

AUTORIA: VER. TELO PINTO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria de Cadastro, Arrecadação e Terras em Parceria com a Secretaria de Patrimonio da União – SPU, que adote providências necessárias para a Regularização Fundiária da região de Várzea, abrangendo as localidades do Limão e do Paraná do Ramos, até a divisa com o Município de Barreirinha e dá outras providências.

Informamos ao nobre Vereador Telo Pinto, que a Secretaria de Cadastro, Arrecadação e Terras possui hoje não somente uma equipe de Regularização Fundiária Urbana mas também Rural.

OFÍCIO Nº 100/2026 – SECAT/PMP

Parintins, 23 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

A/C Socorro Araújo de Carvalho

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta a questionamento institucionais – **REQUERIMENTO N. 1186/2025 – VER. ADSON PRÍNCIPE**

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT, encaminha a V. Sa. a resposta ao questionamento efetuadas por esta serventia com base no Ofício nº 060/2025-SEGAB/PMP para fins de atender interesse Público desta municipalidade, em proposições aprovadas em sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Parintins, quais sejam:

REQUERIMENTO: 1186/2025

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa legislativa, indicação por intermédio da Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação para que seja realizada a denominação oficial das ruas da Gleba de Vila Amazônia, bem como a devida numeração das residências localizadas nessas áreas.

Informamos ao nobre Vereador Adson Príncipe, que a nomeação de ruas, avenidas, praças e outros logradouros públicos é uma competência compartilhada dentro do Governo Municipal (Prefeitura/Município), envolvendo principalmente a Câmara Municipal de Vereadores e o Prefeito Municipal.



Geralmente, os nomes são propostos pelos vereadores por meio de **Projetos de Lei**.

A comunidade também pode sugerir nomes a um vereador, que apresentará o projeto para votação.

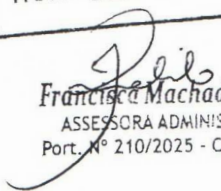
O Prefeito do Município pode oficializar nomes de ruas por meio de Decretos Municipais, especialmente em novos loteamentos ou para oficializar ruas, avenidas e logradouros público.

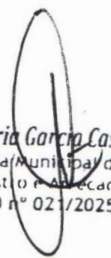
A numeração de residência é de competência da Secretaria de Terras, Cadastro e Arrecadação, porém precisa ser realizado primeiro o processo de nomeação de vias.

Certos de termos atendido a solicitação, aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,




Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMAD


Ana Vitória Garcia Castro Lima
Secretária Municipal de Terras,
Cadastro e Arrecadação
DECRETO Nº 021/2025 - PGMP

OFÍCIO Nº 101/2026 – SECAT/PMP

Parintins, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

A/C Socorro Araújo de Carvalho

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta a questionamento institucionais – **INDICAÇÃO N. 1373/2025 – VER. MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO**

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT, encaminha a V. Sa. a resposta ao questionamento efetuadas por esta serventia com base no Ofício nº 060/2025-SEGAB/PMP para fins de atender interesse Público desta municipalidade, em proposições aprovadas em sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Parintins, quais sejam:

INDICAÇÃO: 1373/2025

**AUTORIA: VER. MARCUS WILSON CURSINO
TARDELLY LOPES CURSINO**

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da SECAT, SEDEMA, SEMINF e SUHAB que seja realizada vistoria técnica e administrativa na área verde localizada no Conjunto João Novo, pertencente ao patrimônio da SUHAB, com o objetivo de avaliar a situação fundiária, ambiental e estrutural e dá outras providências.

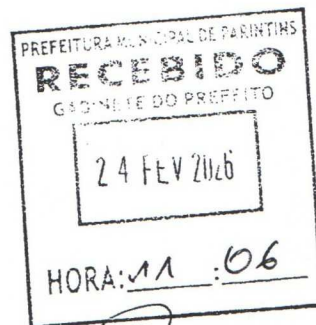
Informamos ao nobre Vereador Marcus Wilson Cursino Tardelly Lopes Cursino, que esta Secretaria coloca a disposição a equipe de Regularização Fundiária para realizar esta visita técnica juntamente com as demais Secretaria citadas e representantes da SUHAB para a identificação do local



e verificação de sua situação fundiária.

Certos de termos atendido a solicitação, aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Francisca Machado Rabelo
Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMAD

Ana Vitória Goren Castro Lima
Ana Vitória Goren Castro Lima
Secretária Municipal de Terras,
Cadastro e Arrecadação
DECRETO nº 021/2025 - PGMP

OFÍCIO Nº 102/2026 – SECAT/PMP

Parintins, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

A/C Socorro Araújo de Carvalho

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Encaminhamento de resposta a questionamento institucionais – **INDICAÇÃO N. 1412/2025 – VER. ADSON PRÍNCIPE**

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT, encaminha a V. Sa. a resposta ao questionamento efetuadas por esta serventia com base no Ofício nº 060/2025-SEGAB/PMP para fins de atender interesse Público desta municipalidade, em proposições aprovadas em sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Parintins, quais sejam:

INDICAÇÃO: 1412/2025

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação em parceria com a SECT, que seja realizado a regularização fundiária das áreas pertencente a Comunidade de São Pedro do Paraíso, região do Uaicurapá.

Informamos ao nobre Vereador Adson Príncipe, que a Regularização Fundiária da Comunidade do São Pedro do Paraíso, região do Uaicurapá não é de competência do Município por se tratarem de área pertencente ao Estado/União.

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001- 69
Rua Jhonathas Pedrosa, s/n Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
E-mail: arrecadacao@parintins.am.gov.br

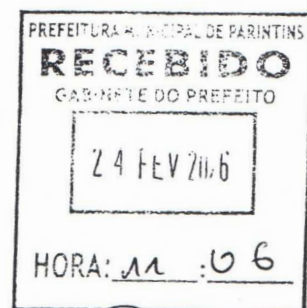

Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SENAD

u

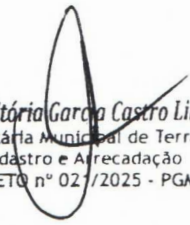
A Secretaria quando solicitada, e através dos Termos de Cooperação Técnica dá todo apoio necessário, realizando as visitas técnicas reconhecimento de áreas e o que mais for necessário.

Certos de termos atendido a solicitação, aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,




Francisca Machado Rabelo
ASSESSORA ADMINISTRATIVA I
Port. Nº 210/2025 - CMRH/SEMAD


Ana Vitória Garcia Castro Lima
Secretária Municipal de Terras,
Cadastro e Arrecadação
DECRETO nº 027/2025 - PGMP